



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

DECRETO Nº 055/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Carlos Alberto Pelegrini, Prefeito Municipal de Tacuru Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7.º, § 3.º da Lei n.º 1423 de 13 de dezembro de 2018:

### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 135.350,00 - ( cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

0301 -SECRETARIA DE GOVERNO

0301.04.122.002.2-003 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

33.90.30.00 - 027 - Material de consumo	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - 033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

0301.04.122.002.2-005 - MANUT. DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

33.90.39.00 - 054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
--	-----	----------

#### 0400 - SECRETARIA DE SAÚDE

0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401.10.122.005.2-089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.39.00 - 085 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
--	-----	----------

0401.10.302.005.2-090 - MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.30.00 - 097 - Material de consumo	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

0401.10.305.005.2-065 - MANUTENÇÃO ATIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33.90.30.00 - 029 - Material de consumo	R\$	950,00
---	-----	--------

#### 0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

0503.08.122.005.2-018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33.90.36.00 - 017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
--	-----	----------

0503.08.241.005.2-014 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

33.90.30.00 - 002 - Material de consumo	R\$	2.200,00
---	-----	----------

0503.08.241.005.2-087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - SCFV

33.90.30.00 - 078 - Material de consumo	R\$	2.000,00
---	-----	----------

33.90.36.00 - 080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.700,00
--	-----	----------

0503.08.243.005.2-056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TACURU CRIANÇA FELIZ

33.90.14.00 - 035 - Diárias - Civil	R\$	500,00
-------------------------------------	-----	--------

0503.08.243.005.2-073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA DE ACOLHIMENTO

33.90.30.00 - 052 - Material de consumo	R\$	2.000,00
---	-----	----------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**



0503.08.244.005.2-066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/BF		
33.90.30.00 - 046 - Material de consumo	R\$	300,00
33.90.39.00 - 048 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
0503.08.244.005.2-074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAEFI/CREAS		
33.90.30.00 - 062 - Material de consumo	R\$	500,00
0503.08.244.005.2-088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAIF/CRAS		
33.90.30.00 - 087 - Material de consumo	R\$	700,00
<b>7000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>		
7002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO		
7002.26.782.007.1.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS		
33.90.30.00 -150 - Material de Consumo	R\$	34.000,00
7003 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
7003.15.452.006.2.031 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33.90.30.00 - 183 - Material de consumo	R\$	3.000,00
7004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
7004.16.482.006.2.030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
33.90.39.00 -189 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
8001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8001.12.361.004.2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30.00 -219 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
8001.12.365.004.2.037 - MANUTENÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR		
33.90.30.00 -210 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
<b>9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
9001.20.606.003.2.026 - DESPESAS C/ MANUT. SERVIÇOS DA UNIDADE		
33.90.30.00 - 266 - Material de consumo	R\$	3.500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>135.350,00</b>
Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo Anterior, será utilizado os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março/64.		
<b>0200 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.04.122.002.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33.90.30.00 -011 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.35.00 -013 - Serviços de Consultoria	R\$	2.850,00
44.90.39.00 - 018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	995,00
<b>0300 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
0301 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0301.04.122.002.2-005 - MANUT. DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
31.90.91.00 -043 - Sentenças Judiciais	R\$	27.900,00
31.90.92.00 -044 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.995,00
33.20.93.00 -048 - Indenizações e Restituições	R\$	4.990,00
33.90.91.00 -055 - Sentenças Judiciais	R\$	790,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**



**0400 - SECRETARIA DE SAÚDE**

0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401.10.122.005.1-010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FMS

44.90.52.00 - 001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 950,00

0401.10.122.005.2-089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.36.00 - 084 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

0401.10.301.005.2-075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

33.90.30.00 -047 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

**0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

0501 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501.08.244.005.2-015 - MANUT. DOS SERV. ASSIST. SOCIAL GERAL

33.90.93.00 -077 - Indenizações e Restituições R\$ 3.500,00

0503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

0503.08.122.005.2-081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS

33.90.36.00 - 072 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 950,00

33.90.39.00 - 073 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

33.90.93.00 -074 - Indenizações e Restituições R\$ 550,00

0503.08.241.005.2-014 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

33.90.30.00 - 003 - Material de consumo R\$ 2.500,00

0503.08.242.005.2-061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - BPC

33.90.30.00 - 042 - Material de consumo R\$ 1.450,00

33.90.36.00 - 043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 250,00

0503.08.243.005.2-056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TACURU CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00 - 037 - Material de consumo R\$ 500,00

0503.08.243.005.2-087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - SCFV

33.90.30.00 - 079 - Material de consumo R\$ 3.700,00

0503.08.244.005.2-066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/BF

33.90.36.00 - 047 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.500,00

44.90.52.00 - 050 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

**6000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO**

6002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

6002.16.122.006.2.085 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

31.90.13.00 - 085 - Obrigações Patronais R\$ 4.980,00

**7000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

7001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

7001.15.451.006.2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33.90.30.00 - 128 - Material de consumo R\$ 10.000,00

33.90.36.00 - 130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

33.90.39.00 - 131 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

33.90.39.00 - 132 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

**9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

9001.20.606.003.2.026 - DESPESAS C/ MANUT. SERVIÇOS DA UNIDADE

33.90.39.00 - 268 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 135.350,00**



*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**



Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**

Prefeito Municipal

